



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2016 – Nº 808

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2016

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 170/2016

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA
PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NO ME	MA TRI CU LA	CARG O	GR UP O	SU B GR UP O	RE FE RE NCI A AN TE RIOR	NO VA RE FE RENCI A	DA TA NO VO EN QU AD RA ME NTO	PON TUA ÇÃO REM ANE SCE NTE
1	A.C .F. P.	000 113	SERVE NTE	I	A	17	19	02/ 09/ 201 6	82,5
2	A.J. C.S .	000 117	SERVE NTE	I	A	12	14	01/ 10/ 201 6	22,5
3	A.L. S.O .	005 567	VIGIA	I	A	01	02	22/ 07/ 201 6	143
4	A.M .S. D.	004 710	AUXILI AR DE SALA	II	A	02	04	12/ 09/ 201 6	79
5	A.M .P.	000 364	SERVE NTE	I	A	13	15	01/ 10/ 201 6	36,5
6	A.A .S.	000 119	SERVE NTE	I	A	12	13	01/ 10/ 201 6	8,5
7	A.F .F. G.	000 460	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	12	14	01/ 10/ 201 6	62,5
8	A.F	000	SERVE	I	A	12	14	01/ 10/	52,5

	.B.	047	NTE					201 6	
9	C.S.	000 468	OPERA DOR DE DADOS	I	B	15	17	01/ 10/ 201 6	220,5
10	D.F. .A.	004 733	MOTO RISTA II	I	C	02	04	03/ 10/ 201 6	90
11	D.C. .J.B.	000 059	SERVE NTE	I	A	16	18	01/ 10/ 201 6	584
12	E.J. .F.	000 470	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	11	13	01/ 10/ 201 6	48,5
13	E.M. .G.	000 303	SERVE NTE	I	A	13	14	01/ 10/ 201 6	202,5
14	E.L. .B.	000 302	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	11	13	01/ 10/ 201 6	28
15	E.N. .A.	002 547	OPERA DOR DE MÁQUI NA PÁ CARRE GADEI RA	I	C	05	06	18/ 09/ 201 6	225
16	F.A. .F. G.	000 472	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	11	13	01/ 10/ 201 6	50,5
17	G.S. .T.	000 306	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	15	17	01/ 10/ 201 6	231,5
18	I.M. .P.A.	000 066	OFICIA L ADMINI STRATI VO	II	B	18	20	01/ 10/ 201 6	548
19	J.N. .F.	000 311	MÉDIC O	III	A	12	14	01/ 10/ 201 6	28,5
20	J.C.	000	TRABA LHADO	I	A	11	13	01/ 10/	38

		462	R BRAÇA L					201 6	
21	J.A. S.	000 170	MOTO RISTA I	I	B	13	14	01/ 10/ 201 6	154,5
22	J.O. .C.	000 476	MOTO RISTA I	I	B	13	15	01/ 10/ 201 6	2,5
23	J.R. M.S.	000 367	MOTO RISTA I	I	B	13	14	01/ 10/ 201 6	211,5
24	J.F. D.C.	000 167	SERVE NTE	I	A	14	16	01/ 10/ 201 6	179,5
25	J.S.	000 314	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	14	15	01/ 10/ 201 6	139,5
26	J.M. D. N.	000 315	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	15	17	01/ 10/ 201 6	244,5
27	L.F. C.A.	000 075	ODON TÓLOG O	III	A	12	14	01/ 10/ 201 6	84,5
28	L.G. .S.	000 182	SERVE NTE	I	A	14	15	02/ 09/ 201 6	163,5
29	L.M. .M.	000 076	SERVE NTE	I	A	12	13	01/ 10/ 201 6	92,65
30	L.C. .R.	000 024	MOTO RISTA I	I	B	13	15	01/ 10/ 201 6	92,5
31	L.R. .G.	000 186	SERVE NTE	I	A	12	13	01/ 10/ 201 6	194,5
32	M. G.S.	000 478	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	12	14	01/ 10/ 201 6	44,5
33	M.V	000	MÉDIC	III	A	11	13	01/ 10/	120,5

	.P.	320	O					2016	
34	M.C.S.	000035	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	12	14	01/10/2016	23
35	M.E.C.S.	000202	SERVE NTE	I	A	12	13	01/10/2016	231,5
36	M.D.B.	002539	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	A	06	08	11/09/2016	56
37	M.M.P.B.	000033	SERVE NTE	I	A	12	13	01/10/2016	159,5
38	M.C.G.	000216	SERVE NTE	I	A	11	13	01/10/2016	29,5
39	M.C.N.A.	004730	VIGIA	I	A	02	04	03/10/2016	25
40	N.B.M.	000090	TELEFONISTA	II	A	13	14	01/10/2016	236
41	N.N.	000223	SERVE NTE	I	A	12	14	01/10/2016	48,5
42	P.S.J.S.	004725	MOTORISTA II	I	C	03	05	03/10/2016	145
43	P.U.M.	004732	AUXILIAR DE SALA	II	A	02	04	03/10/2016	303
44	R.L.Z.G.	000329	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	17	19	01/10/2016	370,5
45	R.M.P.S.	000336	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	13	15	01/10/2016	132,5
46	R.S.	000	AUXILIAR DE	II	A	14	16	01/10/	133,5

	.B.	337	ENFERMAGEM					2016	
47	T.P.J.	004734	VIGIA	I	A	02	04	02/10/2016	15
48	T.L.C.	000100	ODONTÓLOGO	III	A	14	16	01/10/2016	37,5
49	U.C.R.	004728	SERVE NTE	I	A	02	04	03/10/2016	07
50	V.M.P.	000353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	12	14	01/10/2016	77,5
51	Z.M.S.S.	000114	SERVE NTE	I	A	14	15	01/10/2016	217,5

Vargem Alta-ES, 17 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
DECRETO Nº 0003422/2016
Data 16/11/2016**

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001133/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	010100.0103100012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	12.000,00

TOTAL:

12.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	010100.0103100012.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	2.000,00
0000010	010100.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	6.000,00
0000013	010100.0103100012.001 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	2.000,00
0000015	010100.0103100012.002 44905100000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	2.000,00

TOTAL:

12.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com